



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº. 3.311/2021

DE 29 DE JUNHO DE 2021.

DECRETA A ANULAÇÃO DO DECRETO Nº
3.309/2021, CONFORME ESPECIFICA.

VANDERLEI HERMES – VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM
EXERCÍCIO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de
suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 45 da Lei Orgânica do
Município,

Justifica-se o presente por equívoco na elaboração deste Decreto
Municipal, desta forma resolve:

DECRETAR

Art. 1.º - Fica decretado a anulação do Decreto nº 3.309/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ARROIO DO TIGRE, em 29 de
junho de 2021.


VANDERLEI HERMES

Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29/06/2021


VIVIANE REDIN MERGEN

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br